

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 579/2021-DG/DETRAN, DE 26/02/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Resolução nº 466 do CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013 e alterações, em especial em seu art. 2º, §1º, que dispõe que, a emissão de laudo de vistoria por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal ou interestadual será exclusivamente por meio eletrônico; e
Considerando ainda, o disposto nas Portarias do DENATRAN nº 130, de 25 de agosto de 2014, e 160 de 17 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º – Estabelecer que as vistorias de identificação veicular, por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal ou interestadual do proprietário do veículo, sejam realizadas exclusivamente por meio eletrônico, com validade no âmbito do Sistema Nacional de Trânsito, e registradas no Sistema de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV, mantido pelo DENATRAN, nos municípios onde o serviço estiver disponível através do DETRAN/PA, ou de pessoa jurídica de direito público ou privado, credenciada para este fim.

Parágrafo único. Nos municípios onde o serviço não estiver disponível através do DETRAN/PA, ou de pessoa jurídica de direito público ou privado credenciada para este fim, poderá ser emitido Laudo de Vistoria do veículo, com decalque do número do chassi.

Artigo 2º – Nas vistorias eletrônicas realizadas por Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular – ECV, por ocasião dos serviços de transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal ou interestadual do proprietário do veículo, será permitida a inclusão dos seguintes serviços:

I - Troca de Placa Nova – PIV, por solicitação do proprietário, ou quando constatada placa danificada ou desgastada;

II - Serviço de Licenciamento;

III - Serviço de Mudança de Categoria, nos casos de:

a) categoria aluguel para categoria particular;

b) categoria oficial para categoria particular; e

c) categoria consular para categoria particular.

Artigo 3º – Os laudos de vistorias veiculares exigidos para a realização dos demais serviços, diversos dos elencados no artigo anterior, deverão ser realizados exclusivamente pelo DETRAN/PA.

Artigo 4º – As vistorias já realizadas, ou agendadas até 05/03/2021, junto ao DETRAN/PA, terão sua validade mantida.

Artigo 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 631758

PORTARIA Nº 178/2021-DG/CGP, DE 26/01/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3546/2020-DG/CGP, que exonerou, a pedido, o senhor Márcio Fonseca da Silva, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Assessor neste Departamento.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 161/2021-DG/CGP, DE 25/01/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 894/2020-DG/CGP, que designou a senhora ISANE CRISTINA FREITAS FRAZÃO, Assessora, para responder pelo Posto Estação Cidadania do Shopping Grão Pará, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 162/2021-DG/CGP, DE 25/01/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora ISANE CRISTINA FREITAS FRAZÃO, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Assessora neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 163/2021-DG/CGP, DE 25/01/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora IZABEL CRISTINA FREITAS FRAZÃO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Assessora neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 164/2021-DG/CGP, DE 25/01/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

DESIGNAR a senhora IZABEL CRISTINA FREITAS FRAZÃO, Assessora, para responder pelo Posto Estação Cidadania do Shopping Grão Pará, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 631730

PORTARIA Nº 576/2021-DG/CGP, DE 26/02/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO Portaria 563/2021-DG/CGP que instituiu a Comissão para acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de Cooperarções Técnicas Operacionais e de Convênios de delegação recíproca de competências, firmados entre DETRAN/PA e demais partícipes como Órgãos Integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, que não envolvam transferência de recursos financeiros; bem como dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, conforme acordado; composta pelas servidoras, ocupantes de cargo efetivo: EDMÉE MARIA QUEIROZ DE ARAÚJO ALVES, matrícula 57229227/1, LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, matrícula 57201163/2 e MARIA DO AMPARO MARTINS DOS REIS, matrícula 57196675/1.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 577/2021-DG/CGP, DE 26/02/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria Técnica e Operacional deste DETRAN, constante no Memorando nº 04/2021 - DTO, de 22/01/2021, no Processo 2021/101588 DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução de contratos, convênios e termos de Cooperação;

CONSIDERANDO os procedimentos de acompanhamento e fiscalização de Cooperarções Técnicas Operacionais que viabilizem a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro, e de Convênios de delegação recíproca de competências para fins de autuação, retenção, recolhimento de documentos vencidos, remoção, julgamento e processamento de autos de infração lavrados por agentes de trânsito, firmados entre DETRAN/PA e partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito que não envolvam transferência de recursos financeiros;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão para acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de Cooperarções Técnicas Operacionais e de Convênios de delegação recíproca de competências, firmados entre DETRAN/PA e demais partícipes como Órgãos Integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, que não envolvam transferência de recursos financeiros; bem como dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, conforme acordado;

Art. 2º - DESIGNAR para compor a comissão, os seguintes servidores, ocupantes de cargo efetivo: FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA, matrícula 57176313/1, EDUARDO RABELO FREIRE, matrícula 57190748/1 e WELLINGTON CARLOS HENRIQUES MARTINS, matrícula 54195738/2.

Art. 3º- Os Efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

Protocolo: 631365

PORTARIA Nº 453/2021-DG/CGP, DE 15/02/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 019/2021, de 20/01/2021, da Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, e demais despachos no Processo nº 2021/78575,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ROZANE DIAS MIRANDA, Assessora, para responder pela Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, no período de 08/02 a 09/03/2021, durante a ausência do titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/02/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 455/2021-DG/CGP, DE 15/02/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 032/2021-CNCIR, de 29/01/2021, da Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, e demais despachos no Processo nº 2021/117770,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DANIEL CORRÊA PINHO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845550/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Soure, no período de 20/01 a 18/02/2021, durante a Licença para Tratamento de Saúde do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/01/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral